FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE ARRECADAÇÃO - PREV DUAS BARRAS

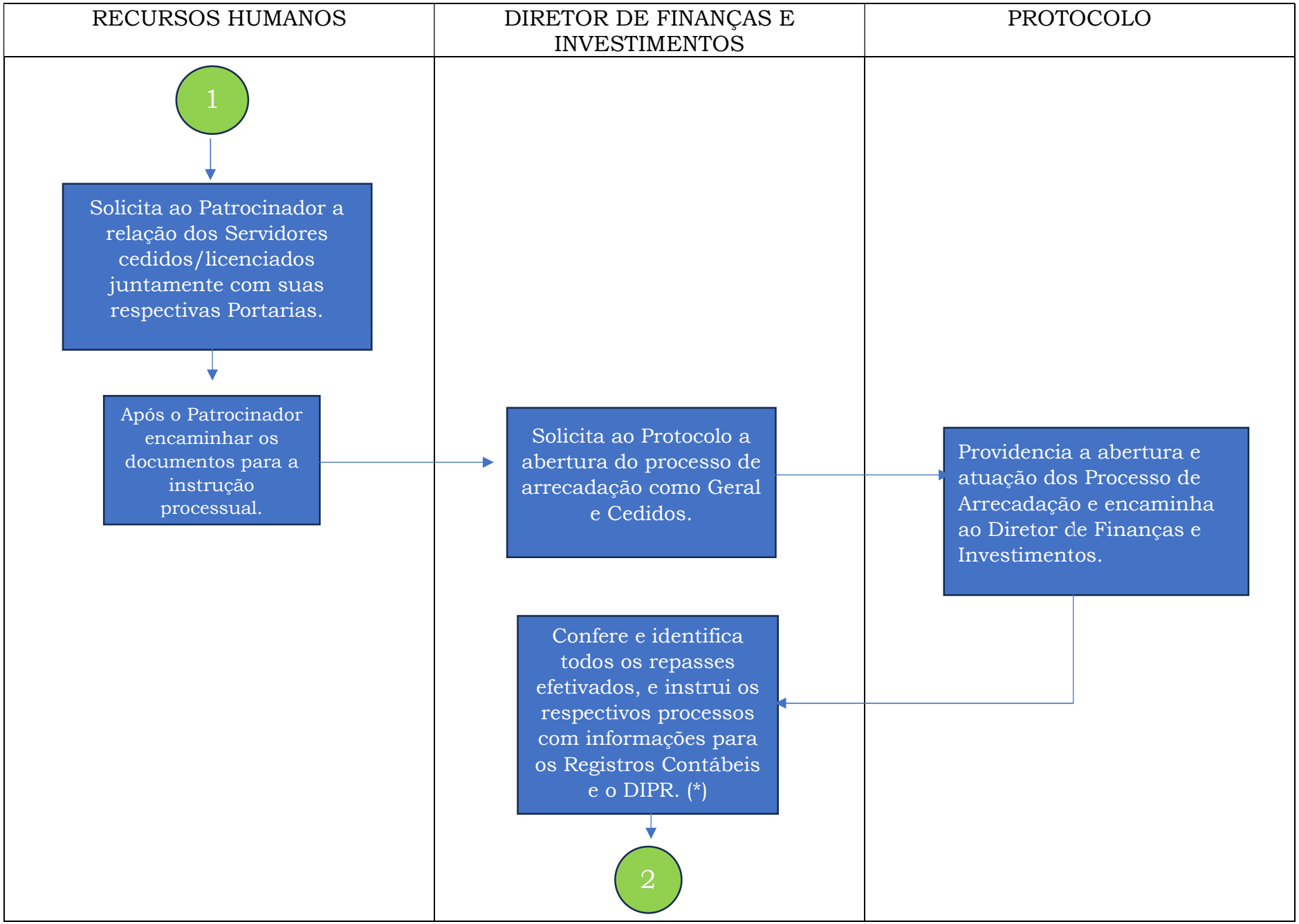

(*) Caso haja divergência/ausência de repasses, o Diretor de Fin. e Inv. comunica ao Diretor Presidente, que, se necessário, solicita ao Departamento Jurídico para formalização de cobrança extrajudicial ao Patrocinador.

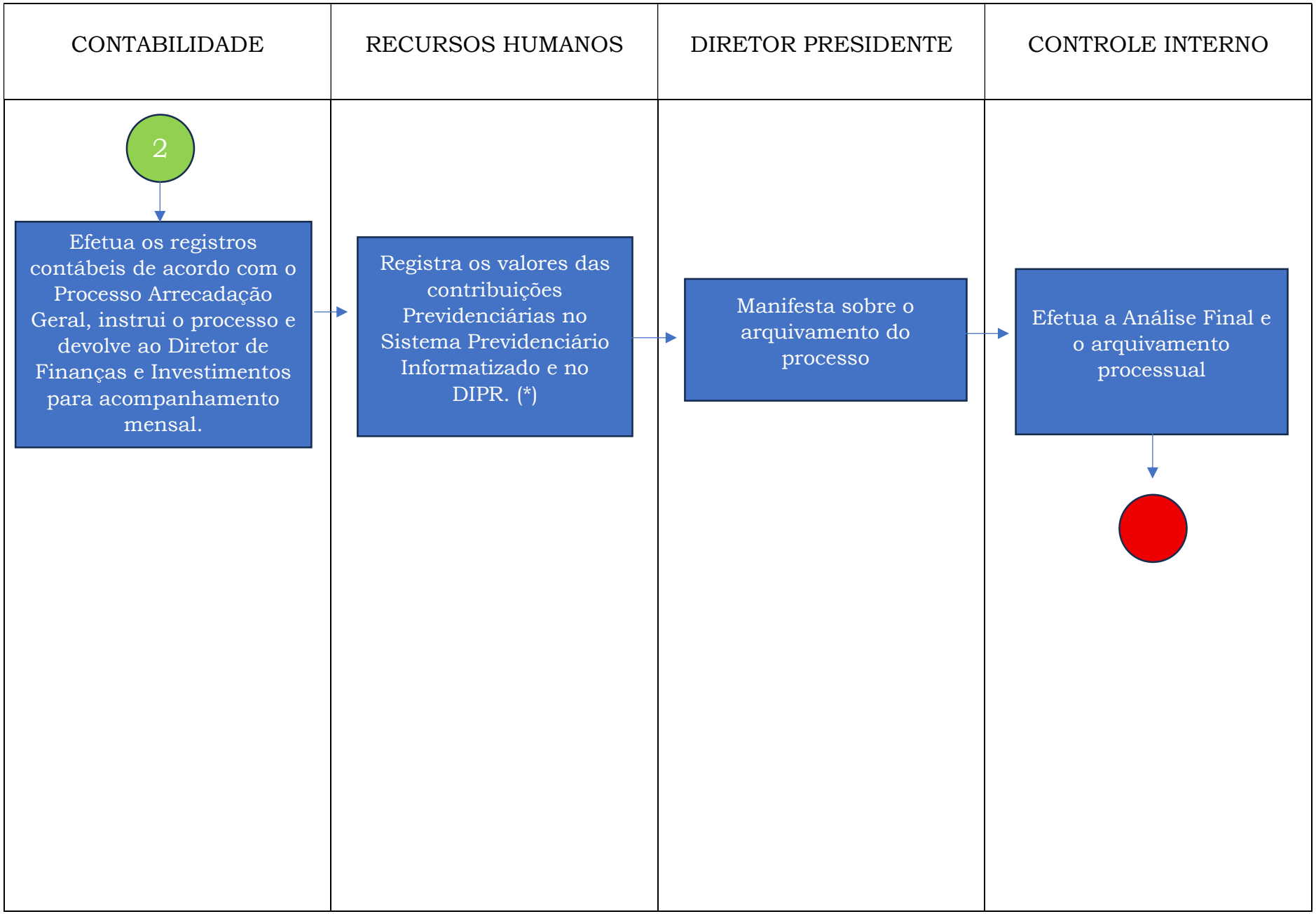

(*) Em caso de divergência, é efetuada nova análise para a verificação da divergência no DIPR.